



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Abril de 2023 Ano XXV Nº 5980

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL Nº 03/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA 45ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- 2023.

RESULTADO POS-RECURSO

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO SOARES	01.114.904/0001-00	SELECIONADA	-
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI	06.271.358/0001-10	CLASSIFICADA	-

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021



*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL Nº 03/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA 45ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- 2023.

RESULTADO FINAL

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO SOARES	01.114.904/0001-00	SELECIONADA	-

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ofício Circular Nº 39/2023- VISA

Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2023.

A população e ao Setor Regulado que comercializa Alimentos em Juazeiro do Norte

Assunto: COLETAS DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, em atendimento a Portaria nº200 de 24 de março de 2022- Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA- Dispõe sobre a instituição do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA e o Ofício Circular nº3/2023 SEI/GEMAR/GGTOX/DIRE3/ANVISA - Plano de amostragem do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos(PARA)-ciclo 2023, comunicar que serão realizadas coletas em estabelecimentos comercializadores de alimentos pelos fiscais de Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte, conforme as datas e instruções estabelecidas pela ANVISA com a finalidade de enviar amostras para o Programa PARA.

A publicidade dos resultados é de competência da ANVISA. Os relatórios de anos anteriores e informações acerca do Programa PARA podem ser consultados na página da Agência neste endereço:

- <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/agrotoxicos/programa-de-analise-de-residuos-em-alimentos>

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA 0674/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2022.12.001

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS COMPRE MAIS - EIRELI

Nome fantasia: COMPRE MAIS ATACAREJO

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 28164396000393

Dispositivos legais transgredidos: art. 1, itens 4.7.4; 4.7.5 do anexo RDC 216/2004 da ANVISA

Data da Decisão: 07/01/2023

Tipificação da infração: Expor a venda produto com prazo de validade expirado

PENA: ADVERTÊNCIA

JUAZEIRO DO NORTE

28/04/2023

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador de vigilância sanitária

Portaria 0674/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento – Pregão nº 2023.02.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a sessão pública para prosseguimento das fases processuais (abertura do prazo para manifestação de interposição de possíveis recursos) do certame licitatório Pregão nº 2023.02.02.1, anteriormente agendada para o dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, com nova data marcada para o dia 04 de maio de 2023 às 09:00 horas, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.04.20.2

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.06.11-0001, referentes ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.20.2 Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos odontológicos pertencentes ao município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a substituição de peças e acessórios, quando necessária, conforme especificações constantes na cláusula segundo item 2.1, do contrato original. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Quarta do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente

e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores dos serviços a serem prestados na manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos odontológicos pertencentes ao município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a substituição de peças e acessórios, quando necessária. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Claudio Ramon Carvalho Peixoto.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.25.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2022.04.25.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.25.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Claudia Maria Almeida Rodrigues. Objeto: locação de 01 (um) imóvel localizado na avenida Vereador Getúlio Grangeiro Pereira, nº 234 - bairro Monsenhor Murilo, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF (área descoberta) da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 02 DE MAIO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 02 DE MAIO DE 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Claudia Maria Almeida Rodrigues.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023 ENTRE
UNINASSAU E SEDECI

Termo de cooperação técnica nº 002/2023 firmado entre o Centro Universitário Mauricio de Nassau - UNINASSAU e a Secretaria de

Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDECI referente o projeto INTEGRA e o Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil - NAF. Objeto: Formação de parceria para atendimentos por agendamento aos microempreendedores individuais na sede do NAF UNINASSAU, localizado no endereço da Rua da Conceição, 362, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE. O Presente acordo de parceria tem como objetivo fundamental o atendimento aos Microempreendedores Individuais, ofertando os mesmos serviços disponibilizados na Sala do Empreendedor localizada na sede da SEDECI: Abrir empresas do tipo MeI, emitir boletos, gerar guias de pagamento, dar baixa em estabelecimentos, tudo de acordo com a demanda da população. O prazo de encerramento do presente termo é dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes. Signatários: Wilson Soares Silva, Milana Drummond Ramos Santana.

Juazeiro do Norte, Ceará, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.04.28-0001-SEDUC, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.26.01-SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICO UTILIZADO PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS. COM A FINALIDADE DE VALIDAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O GRANDE NÚMERO DE ORÇAMENTOS PROVENIENTES DOS PROCESSOS DE CONCERTOS, REPARO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Total: R\$ 12.213,40 (Doze mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. representada pelo Sra. Graciele Lima Domingos.

Data da assinatura do contrato: 28 de Abril de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Tomada de Preços nº 2020.08.05.01

OBJETO: CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO CAMPO ALEGRE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.078.565,41 (Dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

VALOR ACRESCIDO 1º ADITIVO: R\$ 298.359,74 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

VALOR ACRESCIDO 2º ADITIVO: R\$ 218.033,71 (Duzentos e dezoito mil trinta e três reais e setenta e um centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 2.594.958,86 (Dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: S.L DE ALENCAR ENGENHARIA - ME.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2021.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

EXTRATO DE 1 (PRIMEIRO) ADITIVO

CONTRATO DE Nº 2022.02.09-0005

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2022.02.09-0005-SEDUC, referente à Pregão nº 2021.03.22.1. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2022 NAS UNIDADES ESCOLARES.

ACRESCIMOS, PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS/PRODUTOS:

LOTE-02- Merenda Escolar

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário Contratado	Percentual do Acréscimo	Valor Unitário Reajustado
0001	AÇUCAR REFINADO- obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto: cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de impurezas, sujidades e parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, fardo com 30kg acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg, hermeticamente fechado, com validade máxima de 01(um) ano.	KG	R\$ 3,56	16,12%	R\$ 4,13
0003	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Cereal integral, ricos em fibras e proteínas. Caixa de 170 gramas. Na lista de ingrediente do produto deve conter apenas aveia. Com data de validade de até 01 (um) ano.	PCT	R\$ 3,43	34,91%	R\$ 4,63

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário Contratado	Percentual do Acréscimo	Valor Unitário Reajustado
------	---------------	------	---------------------------	-------------------------	---------------------------

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

0001	CARNE BOVINA PATINHO – carne bovina proveniente de macho de espécie bovina sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente do quarto traseiro, em pacote embalada a vácuo congelada, aparada. Patinho corte constituído da massas musculares da face anterior do coxão e sem osso. Pacote com 1kg, validade mínima de 06(seis) meses.	KG	R\$ 29,99	24,37%	R\$ 37,30
0002	CARNE SUINA LOMBO – Carne suína congelada sem osso proveniente de suíno abatido sob inspeção veterinária e manipulada sob rígidas condições de higiene. A embalagem do produto deverá ser sacos de plásticos transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto.	KG	R\$17,40	2,02%	R\$ 17,75
0003	PEITO DE FRANGO – Carne de frango sem ossos tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosas, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg com registro no SIF ou SISP. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo 30(trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão, refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a – 12° C, produzidos em 2020, com validade mínima de 01 (um) ano.	KG	R\$ 14,30	7,95%	R\$ 15,44

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário Contratado	Percentual do Acréscimo	Valor Unitário Reajustado
------	---------------	------	---------------------------	-------------------------	---------------------------

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

0002	LEITE LONGA VIDA – tipo 1 , integral, teor de gordura 3%, não contém glúten, deve apresentar cor esbranquiçada e opaca. Embalagem Tetra Pak, asséptica, hermeticamente fechada, com validade mínima de 04 (quatro) meses.	LT	R\$ 3,49	36,84%	R\$ 4,78
------	---	----	----------	--------	----------

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Vinicius de Almeida Gomes.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

